



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 08/11/00

Galvão Roberto
FUNCIONÁRIO

DATA 16 / 06 / 95

PROJETO DE LEI Nº 258/95

ASSUNTO: DENOMINA PROF. OSMÍRIO BARRETO, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

VEREADOR JOSÉ CARLOS BEZERRA (CACÉ).

LEI Nº 7782 DE 19 / 09 / 95

DIOM Nº 10702 DE 29 / 09 / 95

ARQUIVO 04.10.95





CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº 7782 DE

19

DE

setembro

DE 1995

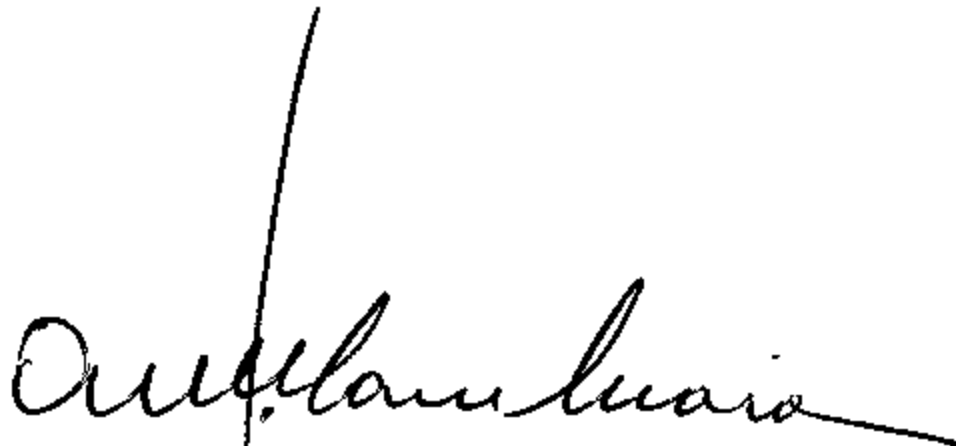
Denomina Prof. Osmírio Barreto,
uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica denominada Prof. Osmírio Barreto,
uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 19 DE setembro DE 1995.


ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 21.1.95

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 258/95

Handwritten signature and date: 10/08/95

Denomina Prof. Osmírio Barreto, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denomina Prof. Osmírio Barreto, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE julho DE 1995.

Handwritten signature

JUSTIFICATIVA

VEREADOR - JOSÉ CARLOS BEZERRA (Cacá)

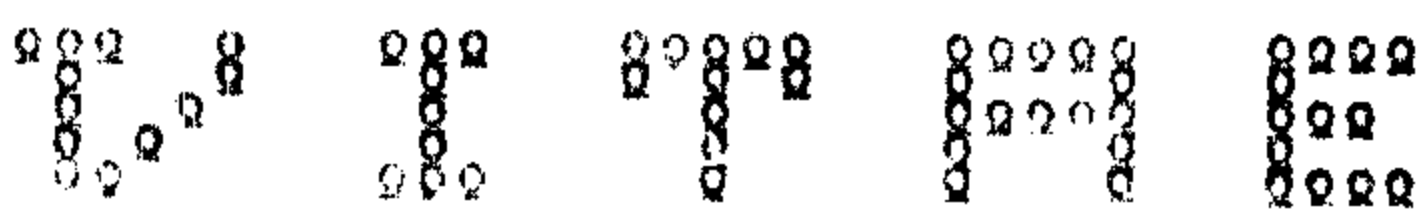
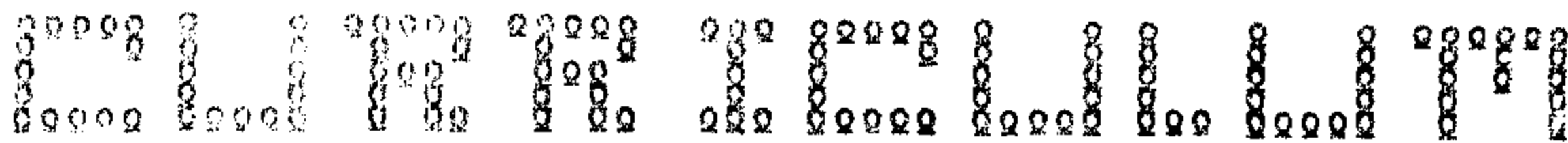
Handwritten signature and date: 16.8.95

CURRICULUM VITAE ANEXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENLAVINHA O PROJETO DE LEI Nº 258/95 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e M. Ambiente EM: 07.08.95

VEREADOR - JOSÉ CARLOS BEZERRA (Cacá)

COMISSÃO DE Urbanismo DESIGNO O VEREADOR Loureiro Indrade COMO RELATOR Em 07/08/1995



O S M I R I O D E O L I V E I R A B A R R E T O

NATURAL - JAGUARUANA - CEARÁ

NASCIMENTO - 27 DE JULHO DE 1923

FILIAÇÃO - JOSÉ FERREIRA BARRETO E LÍDIA DE OLIVEIRA BARRETO

IDENTIDADE - S. S. F. Nº 4 8. 1 0 8 - CEARÁ

C. P. F. - 000.279.523-04

MINISTÉRIO DA GUERRA - REG. 10 G. 39842. CART. 10G 6456

REGISTRO DE PROFFESOR - F5293 (GEOGRAFIA E HISTÓRIA)

REGISTRO DE PROFESSOR - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Nº 3 8 6 0

PROFISSÃO : PROFESSOR E CIRURÇÃO DENTISTA.

SUPERIOR: a) - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DO CEARÁ (Ano 1950).
b) - FACULDADE CATÓLICA DE FILOSOFIA: BACHAREL EM GEOGRAFIA E HISTÓRIA (1953); LICENCIADO EM GEOGRAFIA E HISTÓRIA - (1955).

SECUNDÁRIO: a) - Ginásial-COLÉGIO CEARENSE
b) - Científico - LICEU DO CEARÁ

PRIMÁRIO : a) - PRIMEIRAS LETRAS - JAGUARUANA.
b) - PRIMÁRIO: COLÉGIOS SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ E SÃO PEDRO GONÇALVES EM JOÃO PEGOA - PARAIBA.

FUNÇÕES: a) PROFESSOR (aposentado do Estado)

OFICIAIS EXERCITADAS: b) - Ex-Diretor do COLÉGIO SENADOR FERNANDES TÁVOA-Fortaleza
c) - Ex-auditor de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ.
d) - Ex-auditor de DEPARTAMENTO DE ENSINO DO CEARÁ (Fortaleza)
e) - Ex-membro da COMISSÃO DE TOCAMENTO E AVERIGUAÇÃO DOS ESTABELECEMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ.
f) - Ex-examinador DA BANCA DE SELECÇÃO DA FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DO CEARÁ:.
g) - Ex-examinador do PLANO DE EMERGENCIA DO EST. DO CEARÁ.

FUNÇÕES NAO OFICIAIS EXERCIDAS: a) Fundador e 1º Presidente da Associação dos Professores dos Estabelecimentos Oficiais do Ceará.
b) - Ex-presidente do CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS ESTABELECEMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO CEARÁ.
c) - Fundador e Presidente de Honra do CENTRO DE ESTUDOS HISTÓRICOS E ANTROPOLÓGICOS DO CEARÁ.
d) - Ex-presidente da Associação dos Ex-alunos do Liceu do Ceará.
e) - Ex-secretário Geral da Sociedade Literária Padre José de Anchieta (extinta).

c) - Ex-membro do CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DO PROFESSOR (extinta)

g) - Membro da Associação dos ex-alunos do Liceu (Sócio nº 3).

MEMBRO DE ÓRGÃOS:

a) - Associação dos Professores Registrados do Ceará.

b) - Sócio proprietário do Clube do Professor.

c) - Sócio proprietário dos Clubes sociais: IRACEMA e BARRA CEARÁ

d) - Sócio correspondente da Academia Sobralense de Estudos e Letras.

e) - Sócio das Casas do Ceará em Brasília e Rio de Janeiro.

MEMBRO COLABORADOR: a) Jornal "O ESTADO" (em atividade).

b) - Jornal FORT NEWS (extinto).

D I P L O M A S

a) COLABORADOR ESCRITO DO EXÉRCITO

b) ALUNO DO INSTITUTO DO CEARÁ

c) BENEFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DO LICEU DO CEARÁ.

d) COLÉGIO DOS ALUNOS DO GINÁSIO MARISTA SANTOS DUMONT.

e) CAMPANHA CÍVICA PATRIÓTICA LIGAS COMBÊ FORTALEZA-JANGADA.

f) HONRA AO MÉRITO DO COLÉGIO CEARENSE

g) CENTRO DE ESTUDOS HISTÓRICOS E ANTROPOLÓGICOS DO CEARÁ

h) PARTICIPANTE DE HONRA DO CENTRO DE ESTUDOS HISTÓRICOS E ANTROPOLÓGICOS DO CEARÁ.

i) SÓCIO CORRESPONDENTE DA ACADEMIA SOBRALENSE DE ESTUDOS E LETRAS.

j) PARTICIPANTE DO 12 ENCONTRO DE DIRETORES DE MUSEUS DO BRASIL, EM RECIFE (1975).

k) PARTICIPANTE DO X CONGRESSO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO BRASIL (1967)

l) COLABORADOR DA CAMPANHA CÍVICA (1972)

m) PARTICIPANTE DA 1ª. SEMANA PEDAGÓGICA DO CEARÁ (1987).

M E D A L H A S

a) ACADEMIA DE LETRAS MUNICIPAIS DO BRASIL (1987)

b) MÉRITO LINGÜÍSTICO - (1984).

c) *Participador (Caxias) (1989)*

LIVROS

TRABALHOS

a) - "PUNÇOS E RAMPUNÇOS DA HISTÓRIA" - 1982

b) - "HISTÓRIAS DA HISTÓRIA" - 1986

c) - "SÍNÓESE DO MUSEU HISTÓRICO DO CEARÁ em colaboração com o Jornalista Raimundo Eufrásio Oliveira (1987)

d) - "UM BAÚ DE HISTÓRIAS (Inédito)

TRABALHOS PUBLICADOS:

a) - REVISTA ASPECTOS b) REVISTA "A IDEIA"

EXERCE OS CARGOS: a) DIRETOR DO MUSEU HISTÓRICO E ANTROPOLÓGICO DO CEARÁ

RA.

- b) - SECRETÁRIO GERAL DA ACADEMIA DE LETRAS MUNICIPAIS DO BRASIL (Associação do Ceará).
- c) - TESOUREIRO GERAL DA COMISSÃO CEARENSE DE FOLCLORE.
- d) - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DO LICEU.
- e) - VICE-PRESIDENTE DO CENTRO DE ESTUDOS HISTÓRICOS E ANTROPOLÓGICOS DO CEARÁ.

LIVROS EM QUE É CITADO:

- a) - WHO'S WHO IN BRAZIL - Edição-Vol-I (A-F)-Ano 1973-1974. Pág. 404.
- b) - HISTÓRIA DA LITERATURA CEARENSE-PROF. RAFAEL DO OLIVEIRO, Pg. 61.
- c) - HISTÓRIA DO CEARÁ - PROF. JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA, Pg. 59.
- d) - ANUÁRIO DO CEARÁ - DR. DORIAN SAMPAIO - Pg. 482 - 1976.

OSMIRIO DE OLIVEIRA BARRETO É CASADO COM A SENHORA DA. ROSILDA ALVES BARRETO, TEM COMO CASAL OS SEGUINTE FILHOS:

- 1 - LÍDIA BARRETO SOARES
- 2 - JOSÉ OSMIRIO BARRETO
- 3 - MARIA BARRETO CARVALHO (SMETSMAGEM)
- 4 - TÂNIA ALVES BARRETO
- 5 - JOÃO OSMIRIO BARRETO - MÉDICO
- 6 - FRANCISCO OSMIRO BARRETO
- 7 - ANGELO OSMIRIO BARRETO

TERCELEZA, 28 de Junho de 1988

Osório de Oliveira Barreto
OSMIRIO DE OLIVEIRA BARRETO



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 87 /95
AO PROJETO DE LEI Nº 258/95

A ORDEM DO DIA

10 / 08 / 95
[Signature]
Presidente

O Vereador José Carlos Bezerra, apresentou ao Plenário desta Casa Legislativa o projeto de lei que "Denomina Prof. Osmírio Barreto, uma artéria de Fortaleza.

Somos favoráveis a aprovação da matéria, u ma vez que não encontramos nada que a impossibilite.

É o nosso Parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 DE agosto DE 1995.

[Signature] RELATOR
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature] PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 258/95.

A ORDEM DO DIA
23 / 08 / 95

Presidente

Denomina Prof. Osmírio Barreto,
uma artéria de Fortaleza.

APPROVADO
EM 24 / 08 / 95

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Prof. Osmírio Barreto,
uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE agosto DE 1995.

Hector Ferrer
Jacobs NOVA

Edelmir Brito

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Ofício nº 1591 /ZFA/95.

Fortaleza, 25 de agosto de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **JOSÉ CARLOS BEZERRA (CACÁ)**, que "**DENOMINA PROF. OSMÍRIO BARRETO, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA**".

Vereador Luis Atila Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia

Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta